



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO DIGITAL nº 49252/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 72/2026

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação decorre da necessidade de execução de obra de contenção em muro de gabião na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, com volume previsto de 130,00 m³, visando à contenção do terreno e à melhoria das condições de estabilidade e segurança da área de intervenção, conforme Projeto Executivo e demais documentos técnicos elaborados para a obra.

A intervenção tem por finalidade atender à necessidade de implantação de estrutura de contenção em local específico, considerando as características do terreno e a solução de engenharia definida nos documentos técnicos que integram o processo. A avaliação da situação deverá considerar, ainda, as constatações e recomendações constantes do laudo técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que servirá de subsídio à caracterização da situação existente e à fundamentação das providências necessárias.

Com base nos elementos técnicos elaborados, foi prevista a execução de muro de gabião com volume de 130,00 m³, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transportes e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, incluindo os serviços de movimentação de terra, implantação da estrutura de contenção, drenagem e demais intervenções complementares previstas no Projeto Executivo e na Planilha Orçamentária.

Sob a perspectiva do interesse público, a intervenção busca promover condições adequadas de estabilidade do terreno, contribuir para a proteção das edificações e da infraestrutura existentes na área de influência da obra e reduzir a possibilidade de agravamento das condições que motivaram a necessidade de intervenção, observadas as conclusões técnicas que instruirão o processo.





A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a execução integrada dos serviços, com utilização de materiais adequados, equipe técnica habilitada e observância das especificações de projeto, das normas técnicas aplicáveis e das condições de segurança exigidas para obras dessa natureza.

Dessa forma, a contratação pretende viabilizar a execução da estrutura de contenção prevista para a Rua João Contini, no Município de Videira/SC, atendendo à necessidade identificada pela Administração Municipal e buscando a adequada aplicação dos recursos públicos na solução técnica definida para a intervenção.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A presente contratação não consta individualmente no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Videira para o exercício de 2026, sendo necessária a adoção das providências administrativas cabíveis para sua inclusão ou regularização no instrumento de planejamento, conforme os procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal.

A demanda decorre de situação emergencial identificada na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, conforme caracterizado no Laudo de Vistoria DC nº 130/2026, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que aponta o comprometimento da estrutura de contenção existente e riscos associados à estabilidade do terreno e à segurança da infraestrutura local.

Diante da necessidade de intervenção para enfrentamento da situação identificada, a ausência de previsão específica no PCA deverá ser tratada no âmbito administrativo, sem prejuízo da devida instrução do processo e da observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação emergencial, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Requisitos da Contratação:

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na execução de obras de engenharia, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que possua capacidade técnica e operacional compatível com o objeto a ser contratado.





A empresa deverá disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com os serviços, que acompanhará a execução da obra e assumirá a responsabilidade técnica mediante emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância ao Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, atendendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às Normas Regulamentadoras de segurança do trabalho e à legislação aplicável.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transportes e demais insumos necessários à completa execução da obra, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços, pela segurança dos trabalhadores e da população e pela proteção das edificações, vias públicas, redes de infraestrutura e demais elementos existentes na área de intervenção.

Em razão do caráter emergencial da contratação, a empresa deverá possuir capacidade operacional para iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, e concluir integralmente a obra no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Cronograma Físico-Financeiro.

A execução deverá contemplar o muro de gabião com volume previsto de 130,00 m³, bem como os serviços complementares previstos no Projeto Executivo e na Planilha Orçamentária, incluindo movimentação de terra, drenagem, viga de travamento e contenção, recomposição da pavimentação e demais intervenções necessárias à entrega da obra em condições adequadas de utilização.

A contratada deverá observar as orientações da fiscalização municipal, comunicar previamente eventuais incompatibilidades identificadas nos documentos técnicos e não realizar alterações de projeto, materiais ou métodos executivos sem a análise e a autorização formal da Administração.

Deverá, ainda, manter o local organizado e seguro durante a execução, providenciar a destinação adequada dos resíduos gerados, adotar medidas de sinalização e isolamento da área e reparar os danos decorrentes de sua atuação, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no instrumento contratual e na legislação vigente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades necessárias à presente contratação foi definida a partir do levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, considerando as características do local da intervenção, as dimensões da estrutura de contenção prevista e os serviços necessários à sua execução integral. O





dimensionamento encontra-se fundamentado no Projeto Executivo, no Memorial Descritivo, na Memória de Cálculo e na Planilha Orçamentária elaborados para a obra, documentos que integram o processo administrativo e estabelecem os parâmetros técnicos e quantitativos da solução proposta.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade de compatibilizar a estrutura de contenção com as condições específicas do terreno e com as intervenções complementares necessárias à adequada execução da obra, evitando a previsão de serviços em quantidades superiores ou inferiores às tecnicamente dimensionadas. A Planilha Orçamentária contempla, além da execução do muro de gabião, os serviços auxiliares previstos no projeto, incluindo movimentação de terra, execução de viga de travamento e contenção em formato "L", recomposição da pavimentação e demais serviços necessários à conclusão da intervenção, conforme os respectivos itens e quantitativos orçados.

Para a presente contratação, estima-se a execução do seguinte objeto:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO EXECUTIVO.	Rua João Contini, Bairro Alvorada, Videira/SC.	m ³	130,00

O quantitativo de 130,00 m³ corresponde ao volume previsto para a estrutura principal de contenção em gabião, conforme dimensionamento constante dos documentos técnicos. Os demais serviços necessários à execução da obra encontram-se individualizados na Planilha Orçamentária, com seus respectivos quantitativos, unidades de medida e preços, de modo a permitir a adequada composição do valor estimado, o acompanhamento da execução e a medição dos serviços efetivamente realizados.

As memórias de cálculo e os documentos técnicos que fundamentam as quantidades deverão permanecer vinculados ao processo de contratação, permitindo a conferência dos quantitativos estimados e sua correspondência com a solução projetada. A execução deverá respeitar as especificações e dimensões definidas no Projeto





Executivo, cabendo à fiscalização verificar a conformidade dos serviços realizados com os documentos aprovados.

Quanto à interdependência com outras contratações, verifica-se que os serviços previstos integram uma única intervenção de engenharia, localizada em ponto determinado e composta por etapas tecnicamente relacionadas. A execução da estrutura de contenção e dos serviços complementares exige compatibilidade entre os métodos executivos, a sequência dos trabalhos e as condições do local, razão pela qual sua contratação integrada favorece a coordenação da execução, a responsabilização da empresa contratada e o acompanhamento pela fiscalização municipal.

Não foram identificadas, a partir dos elementos atualmente disponíveis, outras contratações cuja agregação seja necessária para viabilizar a execução do objeto ou que justifique a ampliação dos quantitativos estimados. A definição das quantidades limita-se, portanto, aos serviços previstos nos documentos técnicos da intervenção, sem prejuízo de eventuais ajustes que venham a ser tecnicamente justificados e formalmente autorizados, quando legalmente cabíveis.

Dessa forma, as quantidades estimadas buscam assegurar a execução completa do objeto, com correspondência entre o projeto, a memória de cálculo e o orçamento, favorecendo o planejamento da contratação, a adequada fiscalização dos serviços e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento das alternativas para atendimento da necessidade identificada considerou soluções de engenharia usualmente empregadas em obras de contenção de terrenos, levando em conta a finalidade da intervenção, as características específicas do local, a necessidade de execução dos serviços de forma integrada, o prazo previsto e os custos estimados para a implantação da estrutura.

Entre as alternativas que podem ser utilizadas para execução de obras dessa natureza, destacam-se os muros de contenção em concreto armado, as estruturas de contenção em gabião e outras soluções de estabilização de taludes, cuja viabilidade depende das condições geotécnicas, geométricas e executivas verificadas em cada situação.





A execução de muro de contenção em concreto armado constitui alternativa utilizada em obras que demandam estruturas dimensionadas para resistir aos esforços atuantes sobre o terreno. Entretanto, sua adoção depende de projeto específico, das condições de fundação, dos métodos construtivos necessários e dos custos associados aos materiais, à mão de obra e às etapas de execução.

A utilização de muro de contenção em gabião, por sua vez, corresponde à solução definida no Projeto Executivo elaborado para a intervenção na Rua João Contini, nº 365, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC. Trata-se de estrutura constituída por elementos de malha metálica preenchidos com pedras, cuja aplicação em obras de contenção pode proporcionar permeabilidade à estrutura e favorecer a drenagem, desde que observadas as condições de dimensionamento, fundação, estabilidade e execução previstas no projeto.

Também foi considerada, em termos gerais, a possibilidade de adoção de medidas paliativas ou intervenções localizadas. Contudo, soluções dessa natureza não devem ser consideradas substitutas da estrutura projetada sem avaliação técnica específica, uma vez que sua adequação depende da capacidade de atender à necessidade de contenção identificada e às condições particulares do terreno.

Sob o aspecto técnico, a escolha da solução em gabião decorre da existência de Projeto Executivo específico para o local, acompanhado dos documentos de dimensionamento e orçamento, que definem a estrutura principal de 130,00 m³ e os serviços complementares necessários à execução da intervenção. A contratação de empresa especializada para executar o conjunto dos serviços permite concentrar a responsabilidade pela execução, facilitar a compatibilização das etapas construtivas e assegurar o acompanhamento pela fiscalização municipal.

Sob o aspecto econômico, a solução foi estimada por meio de Planilha Orçamentária elaborada com referência nos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, base setembro de 2026, acrescidos do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) adotado para a obra. O valor total estimado é de R\$ 235.441,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), abrangendo os serviços e quantitativos previstos nos documentos técnicos que integram o processo.

A avaliação econômica deverá considerar o custo global da intervenção, incluindo a estrutura de contenção e os serviços complementares necessários à sua conclusão, e não apenas o custo isolado dos materiais ou da execução do muro. A adoção da solução projetada permite que a contratação seja orçada e fiscalizada com base em quantitativos e preços unitários definidos, possibilitando o acompanhamento dos custos em relação aos serviços efetivamente executados.





Diante disso, a solução prevista no Projeto Executivo — execução de muro de contenção em gabião, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e realização dos serviços complementares orçados — constitui a alternativa considerada para atendimento da necessidade identificada, condicionada à confirmação de sua adequação às condições do local e à compatibilidade dos parâmetros de estabilidade constantes dos documentos técnicos. A contratação deverá observar o projeto validado, as especificações aplicáveis e a legislação pertinente, de modo a assegurar a adequada execução do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras e Projetos do Município de Videira/SC, com base nos quantitativos definidos no Projeto Executivo, no Memorial Descritivo, na Memória de Cálculo e nos demais documentos técnicos que integram o processo administrativo.

Para a composição dos custos unitários, foram utilizados os referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, base setembro de 2026, com preços desonerados e data técnica de 15/10/2026, acrescidos do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de 22,65%, conforme indicado na Planilha de Orçamento Discriminada.

O objeto da contratação consiste na execução de muro de contenção em gabião, com volume de **130,00 m³**, na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme Projeto Executivo.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 235.441,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, conforme demonstrado na tabela a seguir.





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção em gabião, com volume de 130,00 m³ , incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme Projeto Executivo.	Rua João Contini, Bairro Alvorada – Videira/SC	R\$ 235.441,90

A Planilha de Orçamento Discriminada, juntamente com o Projeto Executivo, o Memorial Descritivo e a Memória de Cálculo, constitui a documentação de suporte à estimativa, permitindo verificar os quantitativos adotados, os preços unitários referenciais e a composição do valor global da contratação.

A estimativa de custos foi elaborada em observância aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, constituindo parâmetro para a contratação e para a verificação da compatibilidade dos preços apresentados pela futura contratada.

Ressalta-se que o orçamento estimativo contempla exclusivamente os serviços necessários à execução da solução técnica definida para a intervenção, não abrangendo serviços estranhos ao objeto da contratação. Dessa forma, a estimativa de custos guarda correspondência com o Projeto Executivo e com os quantitativos previstos na Planilha Orçamentária, devendo a contratação emergencial, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, limitar-se aos serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial que fundamenta o processo.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução de muro de contenção em gabião, com volume de 130,00 m³, na Rua João Contini, nº 365, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transportes e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos.





A contratação tem por finalidade viabilizar a implantação da estrutura de contenção prevista para o local, buscando atender à necessidade identificada pela Administração Municipal e contribuir para o restabelecimento de condições adequadas de estabilidade e segurança na área de intervenção, observadas as conclusões e recomendações constantes dos documentos técnicos que instruem o processo.

Considerando a natureza da intervenção e a necessidade de atendimento da situação emergencial que fundamenta a demanda, a Administração pretende realizar a contratação por meio de **dispensa de licitação em caráter emergencial**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente caracterizados e demonstrados nos autos os pressupostos legais para adoção dessa hipótese de contratação direta. A utilização desse procedimento deverá estar amparada na documentação técnica pertinente, na justificativa da situação emergencial, na demonstração da necessidade e adequação da solução proposta e nos demais elementos exigidos pela legislação aplicável.

A contratação direta deverá observar os requisitos legais relativos à instrução do processo, incluindo a formalização da demanda, os estudos e documentos técnicos pertinentes, a estimativa da despesa, a demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, a justificativa da escolha da empresa a ser contratada, a comprovação de sua habilitação e qualificação técnica, a disponibilidade orçamentária e a autorização da autoridade competente, sem prejuízo dos demais documentos exigíveis para a regular formalização da contratação.

A delimitação do objeto deverá restringir-se aos serviços necessários à execução da solução técnica definida para a intervenção, conforme os quantitativos e as especificações constantes do Projeto Executivo e da Planilha Orçamentária. A contratação emergencial não deverá abranger serviços estranhos à necessidade que a fundamenta, devendo seu escopo e prazo guardar correspondência com as medidas necessárias ao enfrentamento da situação emergencial, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A execução deverá compreender os serviços previstos nos documentos técnicos que integram o processo, incluindo a implantação do muro de contenção em gabião e os serviços complementares expressamente contemplados na Planilha Orçamentária, com observância dos quantitativos, das especificações dos materiais, dos métodos





executivos, das normas técnicas aplicáveis e das condições estabelecidas pela fiscalização municipal.

A empresa contratada deverá possuir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica compatível com o objeto, registro profissional pertinente e capacidade operacional para executar os serviços no prazo previsto. Deverá, ainda, disponibilizar responsável técnico legalmente habilitado, providenciar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas, transportes e mão de obra necessários e cumprir as exigências de segurança do trabalho, proteção do entorno e preservação das edificações, vias públicas e demais infraestruturas existentes na área de influência da obra.

O prazo previsto para execução integral dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, observadas as condições de início e contagem estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual. A execução deverá respeitar o Cronograma Físico-Financeiro, as especificações do Projeto Executivo e as determinações da fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, sendo vedada a realização de alterações sem prévia autorização formal da Administração.

A fiscalização municipal deverá acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com os documentos técnicos, registrar eventuais ocorrências, solicitar correções quando necessárias e atestar os quantitativos efetivamente executados para fins de medição, recebimento e pagamento. A contratada será responsável pela qualidade dos materiais e serviços, pela adoção das medidas de segurança necessárias e pela reparação dos danos que causar à Administração ou a terceiros durante a execução.

Ao término da obra, a contratada deverá providenciar a limpeza da área, a retirada de resíduos, materiais excedentes, equipamentos e instalações provisórias, bem como entregar os serviços em condições adequadas de utilização, para posterior vistoria e recebimento pela Administração Municipal, conforme os procedimentos previstos no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Em razão da natureza do objeto, não se prevê a contratação autônoma de serviços continuados de manutenção ou assistência técnica. Essa circunstância não afasta, contudo, a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e conformidade





dos serviços executados, nem as obrigações legais e contratuais relativas à correção de falhas e defeitos que lhe sejam imputáveis.

Dessa forma, a solução contempla a contratação direta, por dispensa de licitação em caráter emergencial, de empresa especializada para execução integral do muro de contenção em gabião na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, condicionada à adequada instrução e autorização do processo administrativo e à comprovação dos requisitos legais aplicáveis. Busca-se, com isso, viabilizar o atendimento da necessidade identificada pela Administração, com delimitação do objeto, prazo compatível com a intervenção, controle da execução e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação não será parcelada, uma vez que o objeto consiste na execução de muro de contenção em gabião, com volume de 130,00 m³, na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, compreendendo os serviços e insumos previstos no Projeto Executivo e na Planilha Orçamentária.

A execução integrada dos serviços por uma única empresa mostra-se tecnicamente adequada, considerando a interdependência entre as etapas de terraplenagem, implantação da estrutura de contenção, execução da viga de travamento e contenção em formato “L” e repavimentação com pedras poliédricas, conforme os serviços contemplados no orçamento. O fracionamento entre diferentes contratadas poderia dificultar a coordenação das etapas executivas, a definição de responsabilidades técnicas e o controle da qualidade e dos prazos.

Além disso, considerando a situação emergencial caracterizada no Laudo de Vistoria DC nº 130/2026, que aponta danos na estrutura de contenção existente, comprometimento do apoio lateral do pavimento e possibilidade de agravamento dos danos, a execução integrada favorece a coordenação dos serviços e o atendimento do prazo previsto para a intervenção, sem prejuízo da observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.





Diante das características do objeto, da interdependência entre as etapas executivas e da necessidade de coordenação dos serviços, considera-se tecnicamente adequada a contratação em objeto único, por empreitada por preço unitário, de modo a concentrar a responsabilidade pela execução e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da obra. Essa opção busca assegurar a compatibilidade entre as etapas, a qualidade dos serviços e o cumprimento do prazo previsto, observados os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública. Os pagamentos serão realizados conforme os quantitativos efetivamente executados e aprovados pela fiscalização municipal.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Com a execução da obra de contenção em gabião na Rua João Contini, nº 365, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, pretende-se restabelecer condições adequadas de estabilidade e segurança no trecho afetado, considerando os danos constatados na estrutura de contenção existente, o comprometimento do apoio lateral do pavimento e os riscos de agravamento apontados no Laudo de Vistoria DC nº 130/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A intervenção busca reduzir a possibilidade de progressão do desmoronamento, preservar a infraestrutura viária, contribuir para o direcionamento adequado das águas pluviais e minimizar os potenciais impactos sobre as propriedades vizinhas e a circulação de veículos e pedestres. Busca-se, ainda, evitar que o agravamento das condições existentes resulte na necessidade de intervenções futuras de maior abrangência e custo.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação deverá observar os quantitativos e os serviços definidos no Projeto Executivo e na Planilha Orçamentária, cujo valor estimado é de R\$ 235.441,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). A utilização de referências de custos do SINAPI, base setembro de 2026, associada à verificação da compatibilidade dos preços apresentados pela





futura contratada, constitui parâmetro para buscar uma aplicação eficiente dos recursos públicos.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos e materiais, a contratação de empresa especializada permitirá disponibilizar equipe operacional, responsável técnico, equipamentos e insumos compatíveis com a execução dos serviços, enquanto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos concentrará sua atuação no acompanhamento, na fiscalização, na verificação dos quantitativos executados e no controle da conformidade da obra com os documentos técnicos.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na execução adequada da estrutura de contenção prevista, na redução dos riscos identificados pela Defesa Civil, na preservação da infraestrutura pública e na utilização responsável dos recursos municipais, observados os requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis à contratação.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não se identificam providências extraordinárias a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que os documentos técnicos necessários à contratação já foram devidamente elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos, compreendendo o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo administrativo.

A fiscalização e a gestão contratual serão exercidas por servidores designados pela Administração, os quais possuem qualificação técnica e atribuições compatíveis com o acompanhamento da execução da obra, não sendo necessária capacitação específica para o desempenho dessas atividades.

Previamente à emissão da Ordem de Serviço, caberá à Administração verificar a regularidade da documentação apresentada pela contratada, promover a formalização do instrumento contratual e designar formalmente o Fiscal do Contrato e a Gestora Contratual, conforme estabelecido no Termo de Referência, bem como assegurar o





cumprimento das demais formalidades necessárias à regular instrução do processo de contratação.

Assim, conclui-se que a Administração dispõe das condições técnicas, operacionais e administrativas necessárias para promover a contratação e acompanhar a execução do objeto, não havendo necessidade de adoção de providências extraordinárias adicionais antes da celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar o objeto da presente contratação.

A obra de contenção em muro de gabião constitui intervenção específica, destinada à estabilização do terreno na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, conforme Projeto Executivo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos e Laudo de Vistoria DC nº 130/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Ressalta-se que os serviços de drenagem pluvial e de recuperação dos elementos complementares eventualmente necessários deverão estar compatibilizados com a solução técnica adotada, observando-se os serviços efetivamente contemplados no Projeto Executivo e na Planilha Orçamentária.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A execução da obra de contenção em muro de gabião na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, típicos de obras de engenharia, especialmente em decorrência dos serviços de escavação, movimentação de solo, transporte de materiais e geração de resíduos da construção civil.

Entre os possíveis impactos, destacam-se a emissão de poeira, a geração de ruídos, o carreamento de sedimentos pela água da chuva, a alteração temporária das condições de escoamento superficial e a geração de resíduos provenientes da execução dos serviços.





Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar procedimentos adequados de armazenamento e transporte de materiais, controlar a dispersão de poeira e o carreamento de sedimentos, destinar corretamente os resíduos da construção civil e manter o local da obra organizado e limpo durante e após a execução dos serviços.

Deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis, bem como as medidas de proteção do solo, dos sistemas de drenagem e das áreas adjacentes, de modo a evitar ou minimizar impactos decorrentes da intervenção.

Considerando a natureza e o porte da contratação, não se identificam requisitos específicos de logística reversa ou de consumo energético que demandem medidas próprias, sem prejuízo da adoção de práticas que promovam o uso racional de materiais e recursos e a redução de desperdícios durante a execução da obra.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção em gabião, na Rua João Contini, Bairro Alvorada, no Município de Videira/SC, mostra-se adequada para atender à necessidade identificada, considerando os danos constatados na estrutura de contenção existente, o comprometimento do apoio lateral do pavimento e os riscos apontados no Laudo de Vistoria DC nº 130/2026, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

A execução da intervenção, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, tem por objetivo restabelecer condições adequadas de estabilidade e segurança no local, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e a redução dos riscos às propriedades adjacentes e aos usuários da via.

O valor estimado da contratação é de R\$ 235.441,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), com prazo de execução de até 30 (trinta) dias corridos, conforme os documentos técnicos que instruem o processo. Dessa forma, conclui-se pela adequação da contratação para atendimento da necessidade identificada, condicionada à confirmação da compatibilidade e suficiência da solução técnica adotada, especialmente quanto à estabilidade da estrutura, e à observância dos requisitos legais aplicáveis à contratação emergencial.





14. Documentos anexos ao ETP:

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins, os seguintes documentos:

- **Anexo I** – Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- **Anexo II** – Termo de Referência;
- **Anexo III** – Projeto Executivo, compreendendo Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- **Anexo IV** – Documentos complementares, compreendendo o Laudo Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Estudo Social e demais documentos que instruem o processo administrativo.

Todos os documentos acima relacionados constituem parte integrante do presente Estudo Técnico Preliminar e deverão ser observados para fins de interpretação, execução e fiscalização da contratação.



Assinado Eletronicamente por:
HOBERDAN HAUPT DE CASTILHOS:00361351003
Assessor de Projetos
Secretaria de Planejamento
23/10/2026 09:12:30 -03:00

Hoberdan Haupt de Castilhos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 21594



Assinado Eletronicamente por:
LUIZ FERNANDO GARDINI
SECRETARIO DE OBRAS E PROJETOS
23/10/2026 09:33:12 -03:00

Luiz Fernando Gardini, Secretário de Planejamento e Projetos, Matrícula nº 2325780

